



**DECRETO Nº 7.687, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Dispõe sobre disposição da servidora que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art.1º - É renovada a disposição da servidora **ELDA MADRIAN DA SILVA**, ocupante cargo efetivo de Operador de Computador, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020.

**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
(Assinado Eletronicamente)